PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

Câmara Municipal - Folha N.º 001 - 30/07/13 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

LEI Nº. 653, DE 17 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES" DE PARANAÍBA, MATO GROSSO DO SUL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com Art. 37, X, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Associação Beneficente "HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES" de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, subvenção social, na importância global de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) perante o presente exercício, sendo 07 (sete) parcelas mensais iguais de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com a finalidade de atendimento médico hospitalar psiquiátrico a pacientes de nosso município.

Art. 2º A despesa será consignada no orçamento do presente exercício na dotação na classificação funcional: 10.302.0011.2.0066 e dotação orçamentária nº 243.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 17 de maio de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br